

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 79^a SESSÃO JURISDICIAL,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes e as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva (por videoconferência) e Rogéria José Epaminondas Mesquita. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Lucas Costa Almeida Dias. Ausentes o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal e nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Prosseguindo, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em seguida, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, informando que o Senhor Desembargador Roberto Barros encontrava-se presente à sessão, em substituição ao Senhor Desembargador Lois Arruda, ausente em razão de sua participação no Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil – realizado em Boa Vista, Estado de Roraima, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2025. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 78^a Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de outubro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600765-43.2024.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz JAIR ARAÚJO FACUNDES

RECORRENTE: VANUSA DOS SANTOS ZAIRE

ADVOGADA: AMANDA MARIA LINS CRAVEIRO - OAB/AC6107

ADVOGADA: MARIA FABIANY DOS SANTOS ANDRADE - OAB/AC4650

ADVOGADO: STEPHANE QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM - OAB/AC3611

ADVOGADO: LESTER PONTES DE MENEZES JUNIOR - OAB/RO2657

ADVOGADO: JOAO RODHOLFO WERTZ DOS SANTOS - OAB/RO3611

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas como não prestadas - Recolhimento de valores ao Tesouro Nacional - Candidata -Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à 1^a Zona Eleitoral, objetivando novo julgamento, após observância da fase de diligência preliminar, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos a serem apreciados, a Senhora Presidente comunicou que a posse da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, inicialmente prevista para o dia 3 de novembro, às 10h,

deverá ser reagendada em razão de compromissos da Presidência deste TRE no Tribunal de Justiça do Acre. Anunciou a realização, no dia 31 de outubro, às 9h, de um evento em homenagem ao Dia do Servidor Público, convidando todos(as) a participarem da celebração, como forma de reconhecimento ao profissionalismo e à dedicação dos(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral acreana. Na ocasião, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro prestou homenagem de gratidão aos(as) servidores(as), por meio da leitura de um texto alusivo ao Dia do Servidor Público. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente reiterou o convite a todos(as) para comparecerem ao evento, às 9h. A próxima sessão jurisdicional deste Tribunal será realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 31 de outubro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Lucas Costa Almeida Dias**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 11/11/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa Almeida Dias, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 24/11/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820886** e o código CRC **AD9342EB**.